



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA 023/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **OSEIAS INACIO** - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA.

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **LEVI DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado Inscrição na OAB/PR nº 64.426, portador da Cédula de Identidade nº 30.262.140-4 SSP/SP, CPF nº, 359.487.609.87, NIS nº 10629400064, residente e domiciliado, rua Dona Alice Tibirica, nº 611 AP 2102 QM 20-A na cidade de Curitiba Pr, para ocupar o cargo Isolado de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO**, simbologia CC-1 desta Câmara Municipal, criado pela Resolução nº.001/2009 e alterado pela Resolução 002/2019, para o exercício de suas funções a presidência, a partir desta data, em conformidade com a legislação em vigor, a ser pago segundo disponibilidade financeira deste legislativo.

Art. 2º- Encaminhe-se esta portaria ao departamento de Recursos Humanos para conhecimento e providências de estilo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Para ter o efeito legal, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência em 02 de agosto de 2021.

OSEIAS INACIO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 023/2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **OSEIAS INACIO** - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA.

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **LEVI DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado Inscrição na OAB/PR nº 64.426, portador da Cédula de Identidade nº 30.262.140-4 SSP/SP, CPF nº, 359.487.609.87, NIS nº 10629400064, residente e domiciliado, rua Dona Alice Tibirica, nº 611 AP 2102 QM 20-A na cidade de Curitiba Pr, para ocupar o cargo Isolado de Provisão em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO**, simbologia CC-1 desta Câmara Municipal, criado pela Resolução nº.001/2009 e alterado pela Resolução 002/2019, para o exercício de suas funções a presidência, a partir desta data, em conformidade com a legislação em vigor, a ser pago segundo disponibilidade financeira deste legislativo.

Art. 2º- Encaminhe-se esta portaria ao departamento de Recursos Humanos para conhecimento e providências de estilo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Para ter o efeito legal, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência em 02 de agosto de 2021.

OSEIAS INACIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:387EC0CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2021. Edição 2319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>